



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ATA Nº 03/2026

No sexto dia de fevereiro do ano de 2025, às doze horas, reuniram-se a Comissão Permanente em Conjunto,; Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Hélio Batista De Oliveira(presidente)Fabiana Maria Dos Santos(relatora)Arildo Sena Galvão(membro)Elson Das Neves Lima(membro)Gilson Carlos Luiz(membro) para analisarem os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 2.692/2026 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 29.958,52 e da outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos Indenizações e restituições, nos valores e dotações constantes do art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo, Não tendo mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 06 fevereiro de 2026.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro